

CONHEÇA A LEI DO BEM E VEJA COMO ELA PODE BENEFICIAR A SUA EMPRESA!



O que é a Lei do Bem?

A **Lei 11.196/05**, conhecida como “**Lei do Bem**”, concede **benefícios fiscais às empresas que realizam pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica**. Apesar de ter sido criada há 13 anos, ainda é uma legislação pouco conhecida.

De acordo com último levantamento do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI), menos de mil empresas usufruíram desses incentivos fiscais concedidos pelo governo federal.





Mas existem alguns **pré-requisitos** para as empresas obterem os benefícios dessa legislação:

- Estar no regime de **Lucro Real**;
- Ter **lucro fiscal no exercício**;
- **Regularidade fiscal** (emissão de CND ou CPD-EN);
- **Investir em pesquisa e desenvolvimento**.

Para usufruir dos benefícios dessa Lei não é preciso **aprovação prévia de projetos**, como acontece com outros incentivos fiscais, por exemplo, a Lei de Informática e a Lei Rouanet.

É necessário prestar contas no ano seguinte à utilização do incentivo fiscal.

O que é inovação para a Lei do Bem?

-  Ganho de qualidade
-  Aquisição de conhecimento
-  Aumento de competitividade
-  Aumento de produtividade

Quais os benefícios da Lei do Bem?

- Dedução de 20,4% até 34% no IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) dos gastos com P&D (pesquisa e desenvolvimento);
- Dedução de 50% no IPI na compra de máquinas e equipamentos destinados à P&D;
- Depreciação e amortização acelerada desses bens;
- Melhoria contínua dos produtos, serviços e processos;
- Maior competitividade no mercado;
- Incentivo à inovação.

Primeira etapa do projeto iniciada

O **Projeto de Gestão da Inovação para Micro e Pequenas empresas industriais** propõe atendimento às empresas com consultorias de gestão da inovação e gestão empresarial visando aumentar a maturidade de inovação das empresas.

As consultorias referentes à segunda chamada foram iniciadas em maio e seguirão durante todo o ano de 2018.

A consultoria inicia-se através da aplicação de dois diagnósticos, um voltado para a Gestão Empresarial, o MPE diagnóstico, e o Mapeamento Ampliado de Gestão da Inovação do IEL, utilizado para traçar o perfil inovador da empresa, analisar o grau de maturidade em gestão da inovação de cada empresa, e formatar um plano de trabalho para implementação dos processos de Gestão da Inovação.

Novas empresas, de diferentes setores, aderiram ao Projeto de Gestão da Inovação, entre elas estão Casa do Guaraná, 3R Ambiental, Colchões Bonsono, Alumínia, Nóbrega Confeccões, Panificação Jaraguá e Industrial Madeiras do Brasil.



As adesões ao projeto ainda podem ser realizadas!

Para + informações:
nucleodeinovacao@fiea.org.br
(82) 2121-3079 e 2121-3085



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FIEA

PRESIDENTE
José Carlos Lyra de Andrade

1º VICE PRESIDENTE
José da Silva Nogueira Filho

DIRETOR EXECUTIVO
Walter Luiz Jucá Sá

GERENTE UNITEC
Helvio Braga Vilas Boas

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

DIRETOR REGIONAL
José Carlos Lyra de Andrade

SUPERINTENDENTE
Helvio Braga Vilas Boas

COORDENADORA DE INOVAÇÃO E PESQUISA
Eliana Maria de Oliveira Sá

ELABORAÇÃO
Núcleo de Inovação e Pesquisa
IEL/AL

EQUIPE TÉCNICA

Layne Mariela de S. S. Cordeiro
Danyella Nutels Reys
Maria Edvânia Melo dos Santos

APOIO

